

DECRETO 1998 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 499.484,39 ( Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1854 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 499.484,39 ( Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1836 - PAVIMENTAÇÃO MORADA MAGALHÃES- 2º ETAPA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS ( 115750 )	499.484,39
	<hr/>
	499.484,39

Art 2. - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste decreto, o superávit apurado no exercício anterior, no valor de R\$499.484,39 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

0001 - PROPRIOS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.